PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 707/2023 em 28 de abril de 2023.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente, 69/23

Considerando a Lei nº 7.241/2023 de 27 de março aprovada pelo legislativo municipal, que autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Colaboração com o Sindicato dos Funcionários Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias Municipais e Fundações Públicas Municipais de Birigui e Região – SISEP, objetivando a concessão de plano de saúde a todos os servidores ativos e inativos;

Considerando o levantamento dos valores realizado pela Secretaria de Administração;

Considerando a necessidade de alteração na natureza de despesa em que é contabilizado os custos com plano de saúde, tendo em vista o referido Termo de Colaboração, se faz necessária a inclusão da natureza de despesa específica no orçamento das Secretarias Municipais, atendendo dessa forma o descrito na Tabela de Escrituração Contábil, conforme abaixo:

3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	Registra o valor das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para realização de despesas conforme termo de colaboração.

Desta forma, faz-se necessário ajustes nas peças orçamentárias para 2.023, visando correta contabilização das despesas, com início em maio do corrente ano.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 18/04/2023
Data: 28/04/2023 - Horário: 14:23
Legislativo - PLO 69/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.04.28 10:02:16 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE LUIZ BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

69/23

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.01.00: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0003 - Administração do Executivo Municipal
AÇÃO: 2.011 - Manutenção do Gabinete
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

02.02.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0005 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Governo
AÇÃO: 2.014 - Administração da Secretaria de Governo
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

AÇÃO: 2.015 - Gestão Recursos Humanos e Despesas com Pessoal Sec. Administração
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 - Encargos Gerais do Município
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0007 - Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira
AÇÃO: 2.018 - Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

02.06.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0008 - Gestão Administrativa da Secretaria de Negócios Jurídicos
AÇÃO: 2.020 - Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

02.07.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 – Policiamento
PROGRAMA: 0009 - Gestão Administrativa da Secretaria Segurança Pública
AÇÃO: 2.022 - Proteção de Bens, Serviços e Instalações Municipais
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

02.08.00: CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil
PROGRAMA: 0010 - Corpo de Bombeiros
AÇÃO: 2.026 - Despesa com Pessoal E Encargos

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0028 - Gestão Administrativa da Secretaria
AÇÃO: 2.083 - Gestão Administrativa e Recursos Humanos da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0037 - Gestão Administrativa da Saúde
AÇÃO: 2.115 - Gestão Administrativa dos Recursos da Saúde
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0038 - Atenção Primária
AÇÃO: 2.116 - Gestão da Atenção Primária
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS)

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0039 - Média e Alta Complexidade
AÇÃO: 2.117 - Gestão da Média e Alta Complexidade
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0014 - Educação Complementar
AÇÃO: 2.041 - Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0012 - Administração e Manutenção da Rede de Educação
AÇÃO: 2.030 - Administração e Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

02.12.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0015 - Infraestrutura Urbana
AÇÃO: 2.044 - Subsidiar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS)

02.13.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0016 - Gestão dos Serviços Públicos Municipais
AÇÃO: 2.049 - Subsidiar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

02.14.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0019 - Gestão Administrativas da Secretaria de Desenv. Econômico
AÇÃO: 2.052 - Atendimento Administrativo aos Programas da SDE
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0021 - Gestão Esportiva e Administrativa Municipal
AÇÃO: 2.060 - Administração Esportiva Municipal

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

02.16.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0023 - Gestão Serviços de Abastecimento Água e Esgotamento Sanitário
AÇÃO: 2.066 - Despesas Fixas com Pessoal
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

02.17.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0024 - Programa Mais Cultura
AÇÃO: 2.073 - Gestão de Recursos Humanos da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

02.18.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0026 - Mobilidade ao Alcance de Todos
AÇÃO: 2.081 - Manutenção e Adequação do Sistema Viário
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

02.19.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 129 – Administração de Receitas
PROGRAMA: 0027 - Gestão da Arrecadação de Tributos
AÇÃO: 2.082 - Gestão da Arrecadação de Tributos
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento de 2023:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.00 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 38 Fonte: 01 35.000,00

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873 Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873 Dados: 2023.04.28 10:00:57 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.00 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 2.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 78 Fonte: 01 754.100,00
02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 89 Fonte: 01 2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.05.00 04.122.0007.2.018 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 103 Fonte: 01 12.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 144 Fonte: 01 5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 157 Fonte: 01 77.000,00
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS
02.08.00 06.182.0010.2.026 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 180 Fonte: 01 2.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 189 Fonte: 01 250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.122.0037.2.115 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 382 Fonte: 01 295.000,00
02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 411 Fonte: 01 215.000,00
02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 463 Fonte: 01 190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 536 Fonte: 01 40.000,00
02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 555 Fonte: 01 350.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.12.00 15.452.0015.2.044 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 652 Fonte: 01 26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.13.00 15.452.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 665 Fonte: 01 366.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.14.00 04.122.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 689 Fonte: 01 11.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 718 Fonte: 01 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 735 Fonte: 01 216.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.17.00 13.392.0024.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 795 Fonte: 01 9.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 819 Fonte: 01 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 830 Fonte: 01 20.000,00

ART. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional suplementar na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023, com a seguinte classificação contábil:

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073745000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PF e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.04.24 10:01:22 -03'00'

02.11.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01: EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0012 - Administração e Manutenção da Rede de Educação
AÇÃO: 2.029 - Administração e Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil
Ficha Orçamentária: 590
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios
Valor: R$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

ART. 4º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 3º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 601 Fonte: 01 560.000,00

ART. 5º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 6º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal, até o limite de vinte porcento do valor do presente crédito.

ART. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.04.28 10:01:50 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal